



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1644 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do regimento interno, ao Senhor Prefeito Municipal, a realização de estudos para criação de projeto visando cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por diversos munícipes que solicitam a realização de estudos para criação de projeto visando cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, idosos e pessoa com deficiência, tendo em vista que a importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.

São Vicente, 16 de maio de 2024.

a) BENEVAN SOUZA

À PREFEITURA
São Vicente, / /